REQUERIMENTO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora desta Casa Legislativa que envie correspondência ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre a existência ou possiblidade de publicação de uma resolução conjunta entre o Procon e demais órgãos competentes da administração, estabelecendo diretrizes para o uso de dados pessoais (CPF) dos consumidores como condição para desconto em farmácias do município.

Justificativa:

O presente requerimento visa solicitar informações sobre a existência ou possibilidade de uma ação conjunta entre os órgãos municipais competentes, proibindo a exigência do CPF de consumidores como condição para descontos em farmácias do município. De acordo com a resolução, farmácias e drogarias não poderiam mais exigir informações como CPF do consumidor antes de informar se há desconto ou preço promocional. A coleta de dados só poderia ser feita com consentimento claro e específico do cliente, conforme previsto pelo Código de Defesa

do consumidor e também pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Cabe salientar que a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro já dispõe da resolução supracitada.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora